ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Pç. 0683/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM 10/ 06 /2014	9218
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(12)

INDICAÇÃO Nº 481 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 753 /2014

EM 17/01/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a implantação de ponto de táxi fixo no Condomínio Residencial Waldemar Duarte, localizado no Trevo, tendo em vista o grande número de moradores do referido residencial e passageiros que utilizam o ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo ali existente como acesso a outras localidades do Município do Rio Grande.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário